



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE CONCLUSÃO

Processo Administrativo: 016/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Leonardo, para o Município de Axixá do Tocantins- TO, no dia 05 de abril de 2025.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins/TO, **Sr. REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Leonardo, para o Município de Axixá do Tocantins- TO, no dia 05 de abril de 2025, para o Município de Axixá do Tocantins- TO, através da empresa **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOW E EDITORA MUSICAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.694.879/0001-68, com sede na rua Atanázio Boaventura, nº 403, sala 01, qd. 03, IT 03, Setor Novo Horizonte, Município de Goianópolis, estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAN SILVA PASSARINHO**, portador do RG nº 2.138.682 e CPF no 533.402.561-87, que prontamente atendeu à solicitação desta Prefeitura Municipal, para o serviços pretendido.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de show artístico pelo cantor Leonardo atende a uma demanda emergente da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, visando promover eventos culturais que estimulem o engajamento da comunidade e proporcionem lazer à população. A realização desse evento cultural é essencial para atender os anseios da sociedade, fortalecendo a identidade local e promovendo a integração social.

O município tem apresentado a necessidade de diversificar suas atividades culturais, e a presença de um artista renomado como Leonardo contribui significativamente para atrair um público maior, potencializando o turismo local e gerando impactos positivos na economia regional. Eventos dessa natureza se tornam vitais não apenas pela atração do público, mas também pela possibilidade de fomento ao comércio local, envolvendo restaurantes, hotéis e outros prestadores de serviços.

Além disso, a promoção de atividades culturais é uma das formas de promover a inclusão social e garantir o acesso da população a eventos de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Ao proporcionar um show artisticamente relevante e amplamente reconhecido, a administração pública evidencia seu compromisso com a valorização das manifestações culturais e a promoção do bem-estar social.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dessa forma, a contratação deste show não apenas atende a uma demanda por entretenimento, mas também se alinha aos objetivos de desenvolvimento social e econômico do município, reafirmando a importância do investimento em cultura como mecanismo de construção de cidadania e coesão social. Esse tipo de evento é, portanto, uma ação de interesse público que justifica sua realização sob a perspectiva do benefício coletivo.

Portanto, a execução deste show artístico é imprescindível para cumprir a finalidade de promover a cultura, a inclusão social e fomentar a identidade do povo axixaense, refletindo uma gestão pública comprometida com o atendimento das necessidades da comunidade. A contratação do referido artista se apresenta como uma solução adequada para atender esta demanda, garantindo uma festividade de qualidade e significativa para todos os envolvidos.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da contratação da empresa **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOW E EDITORA MUSICAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.694.879/0001-68, com sede na rua Atanázio Boaventura, nº 403, sala 01, qd. 03, IT 03, Setor Novo Horizonte, Município de Goianápolis, estado de Goiás, se dá pelo fato de que o artista é consagrado pela opinião pública, bem como pelo comprometimento, experiência e qualidade do seu produto. O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação foi realizado, com embasamento e fundamentação legal, o Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, o presente procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total cobrado para a realização do objeto, sendo a Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Leonardo, para o Município de Axixá do Tocantins-TO, no dia 05 de abril de 2025, sendo este o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). O valor atende a compatibilidade financeira praticada no Município.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Recursos próprios, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXERCÍCIO:	2025
PODER:	02 – Poder Executivo
ÓRGÃO:	02.13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNIDADE:	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	13 392 0017 2108 0000 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, RECEPÇÕES E FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE:	1.500. 1.710 1.706

Assim, diante do exposto, emito o presente Termo de Inexigibilidade a seguir:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, **REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº 016/2025, vem emitir o presente Termo de inexigibilidade de Licitação, este de nº 003/2025, fundamentado no **Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21**, para a contratação da **TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOW E EDITORA MUSICAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.694.879/0001-68, com sede na rua Atanázio Boaventura, nº 403, sala 01, qd. 03, IT 03, Setor Novo Horizonte, Município de Goianópolis, estado de Goiás, para apresentação musical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Axixá do Tocantins – TO, pelo valor total de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Axixá do Tocantins/TO, 21 de fevereiro de 2025.

Regivaldo Pacheco de Souza Junior
REGIVALDO PACHECO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da CPL